



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 08 DE JUNHO DE 2020

Denomina “Salão do Sapateiro – Orlando Müller” o Restaurante da Câmara Municipal e Revoga a Resolução nº 09/9L/83.

GERSON PETEFFI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, faço saber que esta aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º É denominado “Salão do Sapateiro – Orlando Müller” o Restaurante da Câmara Municipal.

Art. 2º Deverá ser afixado no restaurante da Câmara Municipal um quadro que reproduza o texto desta Resolução, devidamente assinada.

Art. 3º A Resolução nº 09/9L/83, de 25 de novembro de 1983, que Denomina “Salão do Sapateiro” o Restaurante da Câmara Municipal, fica revogada.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA "VICTOR HUGO KUNZ", aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

GERSON PETEFFI,

Presidente

Registre-se e Publique-se.

BEL. FLÁVIO LUÍS T. DA SILVA,

Diretor-Geral